



**PORTARIA Nº 3295/2014**

Concede licença Luto a servidora **SONIA REGINA SILVESTRE MAIA FRANCO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder a servidora **SONIA REGINA SILVESTRE MAIA FRANCO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.497.655-4-SSP/PR, inscrita no CPF nº 555.553.819-72, admitida em 05 de março de 1987 e nomeada em 01 de junho de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 28 de novembro de 2014 a 05 de dezembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, 10º de dezembro de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ANDRE LUIS BESPALAZ CORREA**  
Secretário de Administração Designado

*Handwritten signature*

SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO  
DO ESTADO DE  
MATO GROSSO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 23 | Dezembro | 20 15  
DE Nº 10.297  
UMUARAMA, 23 | 12 | 20 15  
Gabriela Pires.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS